



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

DECRETO Nº 2649/2024, de 16 de fevereiro de 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024, PARA A SELEÇÃO DE ZELADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1306/2014, de 21.02.2014 e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica **homologada o resultado final** dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, de 07 de fevereiro de 2024, para seleção de Zelador, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, por não haver classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo vigente, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso.

§1º Candidatos(as) classificados(as):

ZELADOR				
Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Data de nasc.	Tempo de serviço	Classif.
01	ROSIMAR ALVES DOS SANTOS	13/09/1989	1,0	1º
08	CLAUDIO ZDUNEK	03/03/1968	-	2º
12	NILSON FRANCISCO PREVIDE	14/05/1970	-	3º
03	SILVANE DE TOGNI LORENCINI	05/08/1981	-	4º
07	GEREMIAS ZDUNEK	25/04/2004	-	5º



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

§2º Candidatos(as) desclassificados(as):

Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Motivação
05	JANINHA DE LOURDES TURMINA	Ausência de apresentação de comprovante de votação da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral, ou Certidão de quitação eleitoral, conforme exigência do item 2.4.2 do Edital.
14	JULIANA GOMES	Ausência de apresentação de comprovante de residência, conforme exigência do item 2.4.6 do Edital.
04	VOLMIR LUNARDI	Ausência de apresentação de comprovante de residência, conforme exigência do item 2.4.6 do Edital.
10	REINALDO JOSÉ SUNIAGA	Descumprimento do item 2.3.1. Ausência de apresentação de documentação exigida nos itens 2.4.2, 2.4.4, 2.4.5 e 2.4.6.
13	MAURO SÉRGIO DE DORDI	Ausência de apresentação de comprovante de residência, conforme exigência do item 2.4.6 do Edital.
02	SANDRA ALVES LEAL CAPPELLARO	Ausência de apresentação de comprovante de residência, conforme exigência do item 2.4.6 do Edital.
11	ADRIANE FERRARINI	Ausência de apresentação de comprovante de residência, conforme exigência do item 2.4.6 do Edital.
06	SUSANA GOMES	Ausência de apresentação de comprovante de votação da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral, ou Certidão de quitação eleitoral, conforme exigência do item 2.4.2 do Edital.



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

09	DÉBORA ESTER LISSAK	Ausência de apresentação de comprovante de residência, conforme exigência do item 2.4.6 do Edital.
----	---------------------	--

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, de 16 de fevereiro de 2024.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito de Descanso